



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1364/18
PR Nº 038/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 54 /19 – CCJ

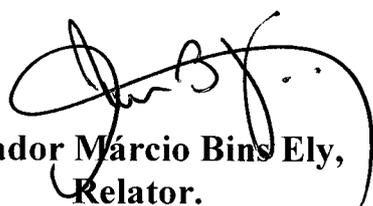
**Concede o Diploma Honra ao Mérito à
Associação Brasileira dos Usuários de
Rodovias – ABUR Brasil.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

Mencionado Projeto de Resolução foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, à fl. 07, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à tramitação da matéria.

Assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da proposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de março de 2019.


Vereador Márcio Bins Ely,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 15 - 3 - 19



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1364/18
PR Nº 038/18
Fl. 2

PARECER Nº 54 /19 – CCJ

Vereador Ricardo Gomes – Presidente

Vereador Claudio Janta

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

Vereador Mendes Ribeiro

Vereador Adeli Sell

Vereador Reginaldo Pujol